



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Estado de São Paulo

FONES (0XX15) 3544-1167- (0XX15) 3544-1106

e-mail: legislativo@ribeiraogrande.sp.leg.br

www.ribeiraogrande.sp.leg.br/

DESPACHO
INCLUA-SE NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO DIA
<u>11</u> / <u>05</u> / 20 <u>26</u>
presidente

INDICAÇÃO Nº 031/2026

ASSUNTO: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE IMPLANTE DUAS COBERTURAS TIPO ABRIGO DE PONTO ESCOLAR NO BAIRRO DOS CANDIDOS (PRÓXIMO A IGREJA CONGREGAÇÃO CRISTÃ E NO FINAL DO CALÇAMENTO DO BAIRRO).

SOLICITANTE: VEREADORA LUANA RAFAELA DE LIMA FERREIRA

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

INDICO ao Poder Executivo Municipal, observadas as formalidades regimentais, para que através de seus setores competentes, sejam tomadas as providências cabíveis para IMPLANTAÇÃO DE DUAS COBERTURAS TIPO ABRIGO DE PONTO ESCOLAR NO BAIRRO DOS CANDIDOS (PRÓXIMO A IGREJA CONGREGAÇÃO CRISTÃ E NO FINAL DO CALÇAMENTO DO BAIRRO).

Os locais em questão se tratam de pontos de embarque e desembarque de alunos, onde as crianças e seus pais aguardam o transporte escolar, porém ficam expostos ao tempo nos dias ensolarados e chuvosos, gerando riscos, desconforto e insegurança, sendo então de grande necessidade a realização dessas benfeitorias.

Conforme justificada a presente proposição, fico no aguardo das possíveis providências que por certo serão tomadas.

Câmara Municipal de Ribeirão Grande, Plenário "Monsenhor Pedro José Vieira", em 11 de maio de 2026.

LUANA RAFAELA DE LIMA FERREIRA

VEREADORA

Câmara Municipal de Ribeirão Grande



PROTOCOLO GERAL 192/2026
Data: 08/05/2026 - Horário: 11:41
Legislativo - IND 31/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE
DESPACHO
ENCAMINHA SE para o presente proposição a quem do Poder Executivo as providências necessárias.
Ribeirão Grande, <u>11</u> / <u>05</u> / 20 <u>26</u>
presidente